

Lei nº 198/2015

de 16 de Março de 2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA
DO DISTRITO DE JENIPAPO.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Quadra Poliesportiva do Distrito de Jenipapo nomeada de Quadra Poliesportiva **José Tieter de Souza Leão**.

Art. 2.º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 16 de Março de 2015.



FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ
De: Lei 198 que o(a) Lei
Nº 198 Foi publicado(a) em 16 de Março de 2015
fácil acesso em Sanharó
Gabinete do Prefeito

